



Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 09/2020- EQUOTERAPIA

Prestadores de serviços de Equoterapia, Pessoa Jurídica, interessados em credenciar-se ao Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM-SiSau, no âmbito do Estado de Minas Gerais. 1 - O Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM, Autarquia Estadual, nos termos dos art. 1.º e 2.º, da Lei Estadual n.º 11.406, de 28/01/94; do art. 54 c/c art. 78 da Lei Estadual 22.257, de 27/07/2016, com sede na Rua: Paraíba, n.º 576, Bairro: Savassi, CEP: 30.130-141, nesta Capital, CNPJ/MF sob o n.º 17.444.779/0001-37, neste ato representado pelo seu Diretor de Saúde, Cel PMQOR. Fabiano Villas Boas, portador da Carteira de Identidade n.º M-4.904.296, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 780.324.586-20, conforme art. 36 do Decreto n.º 48.064, de 16 de outubro de 2020, Portaria DG n.º 792/2019, publicada no Minas Gerais n.º 122, de 26/06/2019, Lei Nacional n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual n.º 44.405, de 07 de novembro de 2006, e nos termos do ato de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação, Processo n.º 01/2017- DAS/IPSM, de 11/04/2017, publicado no Minas Gerais n.º 70 de 12/04/2017, na Portaria n.º 046/2001- IPSM ou outra (s) que vier (em) a substituí-la (s), na Deliberação de Saúde n.º 68/2018 - PMMG-CBMMG-IPSM, e posteriores normas e regulamentos de Saúde do SiSau aplicando-se os princípios gerais de direito público, torna público o processo para credenciamento de Pessoas Jurídicas para a prestação de serviços em Equoterapia aos beneficiários do Sistema de Saúde PMMG-CBMMG-IPSM(SiSau), no período de 01/12/2020 a 31/12/2020 nas especialidades e localidades relacionadas nos Anexos I e II a este Edital, que atendam às condições estabelecidas neste edital e demais normas conexas e instruções de saúde baixadas pelo SiSau - IPSM/PMMG/CBMMG, resoluções e deliberações de saúde em vigor, bem como as alterações e instruções supervenientes. 1.1 - Os interessados poderão examinar o inteiro teor do presente Edital e seus anexos, bem como tomar conhecimento dos termos da Portaria DG n.º 046/2001 do Sistema de Saúde PMMG-CBMMG-IPSM, do Decreto 44.405/2006 e de toda a documentação necessária para sua formalização, na Gerência de Credenciamento e Gestão da Rede de Saúde, situada na Rua: Paraíba, n.º 576, sala 403, Bairro: Savassi, em Belo Horizonte/MG - CEP: 30.130.141, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 09h às 12h e das 14h às 17h, ou pelos telefones (31) 3269-2104 e 3269-2109 ou por meio do endereço eletrônico <http://www.ipsm.mg.gov.br/editalis.asp>. 1.2 - Os documentos necessários para a habilitação, listados no Anexo II e Apêndices e requisitos mínimos deste edital, deverão ser preenchidos, renomeados e enviados digitalizados (separadamente) no formato PDF, para o endereço eletrônico: documentos.convenios@ipsm.gov.br.